



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00220 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0040	Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.1057	Construção de Unidade Basica Saúde		
4.4.90.51.00	310 Obras e Instalações		95.789,76
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		95.789,76
TOTAL:		R\$	95.789,76

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

95.789,76

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 7 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA